



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.429, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Determina a Afixação de Placas Informativas Sobre a Entrega Legal Para Adoção, no Âmbito do Município de Martinópolis”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- As unidades públicas e privadas de saúde que asseguram os serviços de pré-natal, perinatal e pós-natal, e de assistência social às gestantes, localizadas no âmbito do município de Martinópolis-SP, ficam obrigadas a afixar placas informativas, em locais de fácil visualização, contendo a seguinte mensagem: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de previsto em lei, o procedimento é sigiloso.”

Parágrafo único- As placas informativas previstas no caput devem conter, ainda, endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Martinópolis para informações.

Art. 2º- As unidades de saúde relacionadas no art. 1º desta Lei devem identificar, em seu atendimento, as gestantes que manifestem interesse em entregar o filho para adoção.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 13/2024 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais convoca:

– Professores de creche, Professores PEB I –Ensino Fundamental- Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental PEB II – Arte e Matemática, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer dia 12 /06/2024 às 09h00;

Local: Departamento Municipal de Educação, DEMED, na rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFI JOSE NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde	Matemática 05 aulas	Sala em substituição (caráter excepcional) TAC –Item 3 Alínea “c” Licença Maternidade da Profª Pricila de Oliveira L. Nicodemo, RG 35.xxx.xxx-6.	17/06/2024 à 15/11/2024
Tarde	ARTE 04 aulas	Aula livres 1ª Etapa e 2ª Etapa	17/06/2024 à 17/12/2024.

HTPC: segunda-feira - 09h30m às 11h30

CEI ANGELINO PERCINOTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	MULTISSERIADA A	Sala livre – Desistência da Profª Ana Carolina Marcelino, RG 34.xxx.xxx-1.	17/06/2024 à 17/12/2024.

HTPC: quarta-feira - 17h40 às 19h40

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa H	Sala substituição, TAC Item 3 alínea “c” Licença saúde da Profª Jéssica Raquel F. M. Pereira.	17/06/2024 à 05/07/2024.

HTPC: Terça -feira - 18h10 às 20h10

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1398

Página 4 de 4

- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 07 de Junho de 2023.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação